**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**Estado do Pará**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que determine ao setor competente que seja realizada com urgência uma operação tapa-buraco nas ruas Tocantins, Xingu, Pacajá, Guamá, Iriri e Amazonas, todas localizadas no Residencial Urbano Coletivo (RUC) Água Azul, bem como os serviços de pintura do meio fio e roçagem das referidas vias.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender uma demanda recorrente dos moradores do RUC Água Azul, que há tempos convivem com o estado precário das vias mencionadas. As ruas Tocantins, Xingu, Pacajá, Guamá, Iriri e Amazonas apresentam inúmeros buracos, desníveis e erosões que vêm se agravando com o tempo, especialmente durante o período chuvoso, tornando o tráfego extremamente dificultoso e perigoso para todos que transitam por ali.

Além dos transtornos cotidianos, como atrasos no deslocamento, danos em veículos e aumento nos custos de manutenção, o cenário atual também representa um risco direto à integridade física dos cidadãos. Motociclistas e ciclistas, em especial, ficam vulneráveis a quedas e acidentes devido à má conservação do asfalto. Moradores têm relatado também dificuldades para o tráfego de ambulâncias, transporte escolar e veículos de entrega, o que compromete o acesso a serviços básicos e essenciais.

É dever do poder público garantir condições mínimas de infraestrutura urbana, e a recuperação das vias do bairro não apenas assegura o direito de ir e vir, mas também contribui para o desenvolvimento da região e para a valorização dos imóveis locais. A operação tapa-buraco nessas ruas trará benefícios diretos e imediatos à população, além de ser uma medida de manutenção preventiva, evitando a deterioração ainda maior da malha viária e o aumento dos custos futuros para o município.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**Estado do Pará**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Câmara Municipal de Altamira, 09 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 09/04/2025 11:44:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB

PSB40